



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 21 de maio de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1094

Órgão Oficial do Município

INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



Campanha do Agasalho

2024

**DOE
UM AGASALHO E
AQUEÇA
UMA VIDA.**

Acesse
campanhadoagasalho.eptv.com.br
e veja o que doar nos postos
de arrecadação da sua cidade!

APOIO DE MÍDIA:



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4077 de 21 de maio de 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3613

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$248.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01 -PODER LEGISLATIVO**01 - CÂMARA MUNICIPAL****02- SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 - PODER LEGISLATIVO****2002- Manutenção da Secretaria da Câmara**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente---

-----R\$ 248.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 -PODER LEGISLATIVO**01 - CÂMARA MUNICIPAL****02- SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 - PODER LEGISLATIVO****2002- Manutenção da Secretaria da Câmara**

4.4.90.51.00- Obras e Instalações-----

-----R\$-248.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria n° 10.543 de 21 de maio de 2024**

PUBLICAÇÃOJornal Oficial S. A PosseEm
/ / Pág. _____

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Vigilância em Saúde e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Vigilância em Saúde será composta pelos membros abaixo nomeados:

KATIA FABIANA SOARES DA SILVA, Técnica de Enfermagem

MARCIA CRISTINA ANTÔNIO SIMENTON, Enfermeira

CAMILA FERNANDA DA SILVA, Agente de Controle de Endemias

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 20 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.432 de 31 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.544 de 21 de maio de 2024

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do CREAS e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do CREAS será composta pelos membros abaixo nomeados:

ROSANGELA APARECIDA CANCIO, Merendeira

ADRIANO CIPRIANO BOCALINI, Assistente Social

LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA CORREA, Assistente Social

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 20 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.443 de 10 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.545 de 21 de maio de 2024

PUBLICAÇÃO Jornal Oficial S. A PosseEm
/ / Pág. _____

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro de Atenção Psicossocial será composta pelos membros abaixo nomeados:

MEIRE APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS, Enfermeira

RODRIGO DE OLIVEIRA REZENDE, Psicólogo

KELLY REGINA FERREIRA, Enfermeira

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 20 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.384 de 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10546 de 21 de maio de 2024

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Pronto Socorro e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Pronto Socorro será composta pelos membros abaixo nomeados:

VANESSA FRANCO SHIOMI DE CAMPOS, Técnico de

Enfermagem

CRISTIANE APARECIDA CARVALHO BARON, Técnico de Enfermagem

SUZANA TORRES TAVARES, Enfermeira

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.463 de 19 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.547 de 21 de maio de 2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Ambulatório e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Ambulatório será composta pelos membros abaixo nomeados:

KEILE APARECIDA FERREIRA GERIBOLA, Técnica de Enfermagem

LUCYNEIRE JARDIM PIMENTEL, Técnica de Enfermagem

RUTE MARCATTI, Enfermeiro

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 20 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9947 de 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.548 de 21 de maio de 2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Ortopedia e Raio x e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Ortopedia e Raio x será composta pelos membros abaixo nomeados:

LUIS CARLOS DA FONSECA, Técnico Raio X

CRISTIAN FERREIRA DE SOUZA, Técnico Raio X

HUDYSON FABRINI DA SILVA, Técnico de Imobilização Ortopédica

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 20 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9788 de 04 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 202, de 21 de maio de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de ANDREA SANTOS RODRIGUES do cargo de CUIDADOR e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ANDREA SANTOS RODRIGUES, RG: 45.388.164-6, do cargo de CUIDADOR, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 203, de 21 de maio de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de MAYRA LEINATTI NINI do cargo de PSICOLOGO e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MAYRA LEINATTI NINI, RG: 32.733.685-7, do cargo de PSICOLOGO a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 204, de 21 de maio de 2024, da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a nomeação de RAILAN RAÉSYO TEIXEIRA BANDEIRA cargo efetivo de TÉCNICO DE RAIOS X, em razão de desistência formal.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 194, de 17 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que

nomeou RAILAN RAÉSYO TEIXEIRA BANDEIRA, RG: 68.824.055-0, para o cargo de TÉCNICO DE RAIOS X, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 205, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação
JONATHAN DA SILVA ALVES, para
o cargo de TÉCNICO DE RAIOS X e
dá outras providências.*

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONATHAN DA SILVA ALVES, RG: 32.104.244-X, para o cargo de TÉCNICO DE RAIOS X, aprovado no concurso 02/2023, em virtude da desistência assinada pelo candidato Railan Raésyo Teixeira Bandeira, portaria nº 205, de 21 de maio de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 206, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação MICHEL MAICON
VENTURINI, para o cargo de PSICÓLOGO e
dá outras providências.*

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de

Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MICHEL MAICON VENTURINI, RG: 48.879.493-6, para o cargo de PSICÓLOGO, aprovado no concurso 05/2022, em virtude da exoneração da servidora Mayra Leinatti Nini, portaria nº 203, de 21 de maio de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 581, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de
ANTONIO CELIO OLIVIERI,
nomeado para o cargo efetivo de
MOTORISTA, em razão do não
comparecimento no prazo.*

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 545, de 19 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou ANTONIO CELIO OLIVIERI, RG n. 22.003.638-X, para o cargo de MOTORISTA, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 582, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a nomeação de GERIVALDO DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão do não comparecimento no prazo.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 547, de 19 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou GERIVALDO DO NASCIMENTO, RG n. 18.526.469-4, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 583, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a nomeação de ANDREA REGINA DOS SANTOS, nomeada para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL em razão de desistência formal.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 577, de 17 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que

nomeou ANDREA REGINA DOS SANTOS, RG n. 25.341.653-X, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 584, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação LEOMAR DA SILVA RODRIGUES para o cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEOMAR DA SILVA RODRIGUES, RG n. 39.293.211-8, para o cargo de MOTORISTA, aprovado no concurso 03/2023, em virtude do não comparecimento do candidato Antônio Celio Olivieri, portaria nº 581 de 21 de maio de 2024, da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 585, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação DAIANI APARECIDA MOREIRA para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de

Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANI APARECIDA MOREIRA, RG n. 42.011.641-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado no concurso 01/2023, em virtude do não comparecimento do candidato Gerivaldo do Nascimento, portaria nº 582 de 21 de maio de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 586, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de LUIZA HELENA DE CASTRO para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZA HELENA DE CASTRO, RG n. 18.077.926-6 para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, aprovado no concurso 05/2022, em virtude da desistência da candidata Andrea Regina dos Santos, portaria nº 583 de 21 de maio de 2024, da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

**Portaria nº 100, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) LUCIMARA MODESTO DE OLIVEIRA, por motivo de saúde e dá outras providências

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar as funções da servidora LUCIMARA MODESTO DE OLIVEIRA, RG: 32.397.240-8, dentro de seu próprio cargo originário de Faxineira, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 20 de maio de 2024, conforme apurado no Processo Administrativo n. 1808/2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 143, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de PAMELA DANIELLI MENEGETTI LAMOUNIER para o cargo efetivo de CONTADOR e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAMELA DANIELLI MENEGHETTI LAMOUNIER, RG n. 46.288.369-3, para o cargo de CONTADOR, aprovada no concurso nº 05/2022, em razão da exoneração da servidora Jocineia Pereira de Jesus, portaria nº 10.542 de 17 de maio de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 144, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração de TATIANA FELIX DOS REIS do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TATIANA FELIX DOS REIS, RG n. 34.206.953-6, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 145, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração a pedido de TATIANA FELIX DOS REIS do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido TATIANA FELIX DOS REIS, RG n. 34.206.953-6, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, a partir do dia 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 146, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de TATIANA FELIX DOS REIS para o cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANA FELIX DOS REIS, RG n. 34.206.953-6, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 22 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento**Portaria nº 074, de 21 de maio de 2024,
da Secretaria Municipal de Saneamento**

Dispõe sobre exoneração a pedido de NATANAEL VELOSO DA SILVA, do cargo de MOTORISTA e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido NATANAEL VELOSO DA SILVA, RG: 49.730.769-8, do cargo de MOTORISTA, a partir 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2024.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

Onde leu-se:

Portaria nº 194, de 17 de maio de 2024,
da Secretaria de Saúde

Leia-se:

Portaria nº 194, de 17 de maio de 2024,
da Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO**Jornal Oficial S. A Posse**

Em ____/____/____

Pág. _____

Dispõe sobre nomeação RAILAN RAESYO TEIXEIRA BANDEIRA, para o cargo de TÉCNICO DE RAIOS X e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAILAN RAESYO TEIXEIRA BANDEIRA, RG: 68.824.055-0, para o cargo de TÉCNICO DE RAIOS X, aprovado no concurso 02/2023, em virtude da aposentadoria do servidor Valdinei Ruy, portaria nº 142, de 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Comunicados**Audiência Pública****CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no próximo dia 24 de maio de 2024, com início previsto para as 10h30, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 17 de maio de 2024.

**Concursos Públicos/Processos
Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUIZA HELENA DE CASTRO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 21 de MAIO de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JONATHAN DA SILVA ALVES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de **TECNICO DE RX** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 21 de MAIO de 2024.

Paulo José Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DAIANI APARECIDA MOREIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 21 de MAIO de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LEOMAR DA SILVA RODRIGUES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **MOTORISTA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 21 de MAIO de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MICHEL MAICON VENTURINI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **PSICOLOGO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 21 de MAIO de 2024.

Paulo José Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

PAMELA DANIELLI MENEGHETTI LAMOUNIER

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **CONTADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 21 de MAIO de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal da fazenda

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024

PROCESSO Nº 2312/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 026/2024.**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de palmeiras imperiais, grama, insumos e mão de obra para o plantio ao redor da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **29 de maio de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 21 de maio de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de maio de 2024.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

PROCESSO Nº 2205/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 066/2024.**

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de mobiliários e equipamentos, com o intuito de atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como de suas subunidades, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 21 de maio de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024**

PROCESSO Nº 1919/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 060/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, com o escopo de executar serviços de Assistência Domiciliar Home Care Enfermagem diárias (Técnico de Enfermagem), com supervisão semanal de enfermeiro, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **07 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 03 de maio de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2024.

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 043/2023, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua: Coronel David Baptista, nº 59, Bairro: Centro, CEP: 13.830-000 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para atender a necessidade de Educação, especialmente quanto a disponibilização de um local apropriado para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula 2.2 do Contrato acima mencionado, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 043/2023, firmado com os proprietários PEDRO EDUARDO ALVES BARBOSA, RG nº 12.xxx.xxx-7 - SSP/SP e CPF nº 050.xxx.xxx-84 e MAISA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, RG nº 16.xxx.xxx-0 - SSP/SP e CPF nº 056.xxx.xxx-50, residentes e domiciliados na Rua: Dr. Jorge Tibiriçá, nº 799, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse - SP, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de **29 de maio de 2024 a 28 de maio de 2025**, pelo valor total mensal de R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), onerando da nota de reserva nº **203/2024 (ficha nº 193/2024)**. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de entrega de produto requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 016/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 49.039.321/0001-99, isso porque foi informado pela unidade que houve ENTREGA DOS PRODUTOS REQUERIDOS NA SOLICITAÇÃO Nº 2592/2023 emitido pela Secretaria da Fazenda, conseqüentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 09 de fevereiro de 2024, p. 12.

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2024

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda**Comunicados**

INTERESSADO: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ASSUNTO: Notificação em razão de ausência requeridos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Cabe Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes no Memorando nº 167/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e relatórios anexados, constatou-se que a empresa JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N° 23.791.120/0001-50, **NÃO ESTA CUMPRINDO O TERMO DE CONTRATO Nº 019/2024, À SABER:** 1. NÃO POSSUI NENHUMA FRENTE DE OBRA EM ANDAMENTO NO LOCAL; 2. NÃO ESTA CUMPRINDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Contrato firmado, à saber:

8.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:

8.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

8.1.4. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor remanescente deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

8.1.5. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa, de:

8.1.5.1. Atraso em até **30 (trinta) dias consecutivos**: multa de **0,50%** (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total remanescente deste instrumento;

8.1.5.3. Superior a **30 (trinta) dias consecutivos** ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total remanescente deste instrumento.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N° 23.791.120/0001-50, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA a iniciar imediatamente os serviços contratados e cumprir com o cronograma físico e financeiro da obra, conforme ordem de início emitida E apresentar defesa prévia sobre o ocorrido**, tendo para tanto o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções:

- **SE O ATRASO FOR INFERIOR A 30 DIAS:** multa sobre o valor contratado de **0,50%** (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total remanescente deste instrumento - subitem 8.1.5.1);

- **SE O ATRASO ULTRAPASSAR O LIMITE DE 30 (TRINTA) DIAS**, ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total remanescente deste instrumento (subitem 8.1.5.3), sem prejuízo de aplicação de sanção de

suspensão por 02 (dois) anos e de inidoneidade por 05 (cinco) anos, na forma do descrito no subitem 8.1.2 e 8.1.3,

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

IV - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente COPEL

PMSAPOSSSE

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI-ME**, inscrita no **CNPJ: 16.643.797/0001-85**, **F.C.CASTELO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 09.097.599/0001-006**, **GILSON GOMES LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ: 31.294.228/0001-65**, **MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF: 49.419.122/0001-06**, **46.941.653 MELL BUDRI DIAS**, inscrita no **CNPJ/MF: 46.941.653/0001-76**, **MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 19.345.178/0001-00**, **PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.567.339/0001-45**, **RFG DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 47.952.380/0001-28**, **SANIGRAN LTDA** inscrita no **CNPJ: 15.153.524/0001-90**, **TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 34.498.141/0001-06**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1182/2024**, cujo objeto é registro de Preços, visando a aquisição de materiais de construção desertos e fracassados com o propósito de suprir as necessidades das Secretarias Solicitantes desta Municipalidade,, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 20 de maio de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA MUN. DE SANEAMENTO

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO MUN. DE SERV. PÚBLICOS E MEIO

AMBIENTE

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUN. DE SEG. PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 18.469.456/0001-60**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a

decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1920/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em buffet para realização de eventos do grupo de idosos “Viver Vale a Pena”, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 20 de maio de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 053/2024 - Processo Administrativo nº 1797/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço de Locação de Geradores de Energia, com o intuito de atender as demandas das Secretarias integrantes desta Municipalidade e nos termos do Anexo I, Termo de Referência deste Edital.

Ata de Registro nº 028/2024.

Empresa: RG ENERGY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **47.710.828/0001-05**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit.	Valor Total
1	Geradores: Potência Aparente de 100kVA	Diária de 12h	20	Conforme Termo de Referência -Anexo I do Edital	R\$1.899,00	R\$37.980,00
2	Geradores: Potência Aparente de 150kVA	Diária de 12h	13	Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital	R\$2.799,00	R\$36.387,00
3	Geradores: Potência Aparente de 180kVA	Diária de 12h	09	Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital	R\$3.160,00	R\$28.440,00
4	Geradores: Potência Aparente de 300kVA	Diária de 12h	33	Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital	R\$3.499,00	R\$115.467,00
Valor Total R\$ 218.274,00						

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 218.274,00 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 15 de maio de 2024, encerrando-se em 14 de maio de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 1330/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras nos Prédios da Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde.

Ata de Registro nº 031/2024.

Empresa: J & ALVES GESTÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 23-374-330/0001-01.

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NO PRÉDIO DA FUTURA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA DE SAÚDE	-	1 Serviço(s)	R\$ 1.135.152,64	R\$ 1.135.152,64
Valor total Contratado:					R\$ 1.135.152,64

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 1.135.152,64** (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). O prazo de vigência deste Contrato é de 09(Nove) meses, **a iniciar-se em 13 de maio de 2024, encerrando-se em 12 de fevereiro de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2024.

PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Portaria nº 09/2024

- Dispõe sobre suspensão de expediente.

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal no dia 31 (sexta-feira) de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo Antônio de Posse, em 15 de maio de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa